



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509 /16

Processo Administrativo nº PMC.2016.00000034-70

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 184/16

Objeto: Registro de Preços de segurança especializada desarmada, segurança brigadista, bombeiro civil e de locação de rádios comunicadores e extintores de incêndio.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MATA VIRGEM – ATIVIDADES DE TURISMO E BOMBEIRO CIVIL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.402.618/0001-39, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
02	47.271	BOMBEIRO CIVIL	DIÁRIA	250	285,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 22 AGO. 2016

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo

MATA VIRGEM – ATIVIDADES DE TURISMO E BOMBEIRO CIVIL LTDA. - ME

Representante Legal: *Clodoaldo Silva dos Reis*

RG nº *30.541.916-X*

CPF nº *272.354.168-83*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2016.00000034-70

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Mata Virgem – Atividades de Turismo e Bombeiro Civil Ltda. - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 184/16

Objeto: Registro de Preços de segurança especializada desarmada, segurança brigadista, bombeiro civil e de locação de rádios comunicadores e extintores de incêndio.

Ata de Registro de Preços nº 509 /16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

22 AGO. 2016

Campinas, _____

SAMUEL RIBIERO ROSSILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo

e-mail institucional: smdes.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

MATA VIRGEM – ATIVIDADES DE TURISMO E BOMBEIRO CIVIL LTDA. - ME

Representante Legal: Cláudio dos Reis

RG nº 30.541.916-X

CPF nº 278.354.168-83

e-mail institucional: matavirgem@com4.com.br

e-mail pessoal: _____